



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ofício nº 123/2020
Gabinete do Prefeito
À Câmara Municipal

São José da Barra, 25 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em cordial visita encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2020 que *"Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica com a finalidade de ampliação do cemitério municipal."*

Na oportunidade, considerando a extrema necessidade do caso, requeremos seja o Projeto apreciado e aprovado em **REGIME DE UGENCIA** e mediante **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA

Recebido em 10/06/2020

14:14
ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 012/2020

“Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica com a finalidade de regularização de ampliação do cemitério municipal”

AVISO DE PUBLICAÇÃO
O PL 012/2020 por
emitido no quadro de avulsos

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe à câmara municipal a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São José da Barra autorizado a realizar permuta de 04 (quatro) lotes de sua propriedade, inscritos sob as matrículas 11133, 11131, 10.512 e 10.513 com o imóvel de propriedade do Sr. Jose Batista de Andrade, CPF 147.985.576-68, inscrito sob a matrícula nº 3.722 de 27.07.1965, todos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis – MG.

Art. 2º - Os imóveis descritos nesta lei, a serem permutados, possuem as localizações, especificações e valores, conforme escrituras públicas e Laudo da Comissão Permanente de Avaliação do Município, nomeada pela Portaria 1.393/2020.

I - Imóveis de propriedade do Município:

Lote 07 da Quadra “F” do Loteamento Barra Nova, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), inscrito na matrícula 11.133 de 17.04.2003 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. O imóvel é avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Lote 09 da Quadra “E” do Loteamento Barra Nova, medindo 257m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), inscrito na matrícula 11131 de 17.04.2003 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis. O imóvel é avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Lote 08 da Quadra “D” do Residencial Eldorado, medindo 270,18m² (duzentos e setenta metros e dezoito centímetros quadrados), inscrito na matrícula 10.512 de 26.12.2012 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. O imóvel é avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lote 09 da Quadra “D” do Residencial Eldorado, medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) inscrito na matrícula 10.513 de 26.12.2012 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. O imóvel é avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - Imóvel de propriedade do Sr. José Batista de Andrade:

Parte de uma área constituída de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), localizado no sítio denominado “Fazenda Água Limpa”, zona rural, Município de São Jose da Barra, MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

inscrito no Registro do Cartório de Imóveis de Alpinópolis, matrícula 3.722 –Livro 3-C, fls 156, avaliado em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3º - A compensação dar-se-á mediante a transferência dos imóveis descritos no art. 2º permutados junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, não restando torna ou quaisquer obrigações entre as partes.

Art. 4º - A presente permuta é de interesse publico e tem a finalidade de possibilitar a ampliação do cemitério municipal.

Art. 5º - Para fins da presente lei ficam os imóveis de propriedade do Município de São Jose da Barra desafetados de sua finalidade pública.

Art. 6º - A despesa com a lavratura e registros das escrituras dos imóveis caberá a cada parte permutante.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2020.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



Mensagem ao Projeto de Lei nº 012/2020

Exmo. Sr. Presidente,

Em cordial visita encaminhamos a Vossa Excelência e por vosso intermédio aos demais vereadores, o Projeto nº 012/2020, de Lei que **“Autoriza o município de São José da Barra a realizar permuta de imóveis que especifica com a finalidade de ampliação do cemitério municipal”**.

Tenha-se que o cemitério municipal existe no local desde o início da criação de São José da Barra e com o crescimento da cidade, acabou se tornando pequeno.

Por outro lado, trata-se de medida urgente e necessária uma vez que atualmente existem poucos terrenos no cemitério municipal, o que é preocupante tendo em vista este período de pandemia do COVID-19, o que justifica a urgência na votação da presente.

Para fins da permuta o município repassará 04 (quatro) lotes ao Permutante, que totalizam o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Por sua vez, serão desmembrados 5.000m², ou seja, 100x50m do imóvel de propriedade do Permutante Sr. Jose Batista de Andrade, em imóvel lindeiro ao cemitério municipal, avaliado em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) que passarão à propriedade do Município de São José da Barra e que possibilitará a ampliação do cemitério.

Além disto, deve ser observado que praticamente o Município está dobrando a área do cemitério municipal, numa iniciativa extremamente importante e que permitirá amparar a municipalidade no sepultamento de seus entes queridos por muitos e muitos anos.

Com estas breves considerações, esperamos a dedicação costumeira dessa Egrégia Casa requerendo apreciação e aprovação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA** e mediante **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2020.


PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Portaria 1.393/2020

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Município de São José da Barra, nomeada pela Portaria 1.393/2020, vem a requerimento do Exmo Sr. Prefeito Municipal, apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO do seguintes imóveis para fins de permuta, com vistas a ampliação do **cemitério municipal**:

I) - Imóveis de propriedade do Município:

Lote 07 da Quadra "F" do Loteamento Barra Nova, medindo 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), inscrito na matrícula 11.133 de 17.04.2003 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. Trata-se de terreno de lote vazio, sem construções, contendo asfalto, iluminação pública, rede de esgoto.
Avaliação: Considerando as características do imóvel e o valor de mercado local, esta Comissão avalia o mesmo em **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

Lote 09 da Quadra "E" do Loteamento Barra Nova, medindo 257m² (duzentos e cinqüenta e sete metros quadrados), inscrito na matrícula 11131 de 17.04.2003 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis. Trata-se de terreno de lote vazio, sem construções, contendo asfalto, iluminação pública, rede de esgoto.
Avaliação: Considerando as características do imóvel e o valor de mercado local, esta Comissão avalia o mesmo em **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

Lote 08 da Quadra "D" do Residencial Eldorado, medindo 270,18m² (duzentos e setenta metros e dezoito centímetros quadrados), inscrito na matrícula 10.512 de 26.12.2012 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. Trata-se de terreno de lote vazio, sem construções, contendo asfalto, iluminação pública, rede de esgoto.
Avaliação: Considerando as características do imóvel e o valor de mercado local, esta Comissão avalia o mesmo em **R\$50.000,00** (cinqüenta mil reais).

Lote 09 da Quadra "D" do Residencial Eldorado, medindo 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) inscrito na matrícula 10.513 de 26.12.2012 do Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Alpinópolis. Trata-se de terreno de lote vazio, sem construções, contendo asfalto, iluminação pública, rede de esgoto.
Avaliação: Considerando as características do imóvel e o valor de mercado local, esta Comissão avalia o mesmo em **R\$50.000,00** (cinqüenta mil reais).

II) - Imóvel de propriedade do Sr. José Batista de Andrade:

Parte de uma área constituída de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado no sítio denominado "Fazenda Água Limpa", zona rural, Município de São José da Barra, MG, inscrito no Registro do Cartório de Imóveis de Alpinópolis, matrícula 3.722 –Livro 3-C, fls 156.

Trata-se de imóvel localizado na zona rural, vizinho ao atual cemitério do município, o que justifica a escolha e necessidade do mesmo para a ampliação do cemitério, o terreno é vazio, sem construção e benfeitorias.



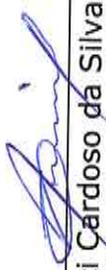
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Avaliação: Considerando as características do imóvel e o valor de mercado local, esta Comissão avalia o mesmo em R\$44,00 o metro quadrado, totalizando **R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

Por ser verdade, assinamos o presente Laudo de Avaliação

São Jose da Barra, 23 de maio de 2020.



Darci Cardoso da Silva
Membro



Rogério Furtoso
Membro



Weber Vilela da Silva
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PORTARIA N° 1.393/2020

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de bens do Município de São José da Barra e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de bens móveis, imóveis e outros para fins de alienação, aquisição, permuta, leilão e demais finalidades em prol da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de bens do Município de São José da Barra, os seguintes membros:

Sr DARCI CARDOSO DA SILVA, servidor público, portador do RG M4.856.120.
Sr. ROGÉRIO FURTUOSO, comerciante, portador do RG M 5.540-640.
Sr. WEBER VILELA SILVA - engenheiro civil, portador do RG MG 11.845.786

Parágrafo primeiro – As nomeações descritas nesta Portaria não ensejam aumento de remuneração ou qualquer outra vantagem aos servidores designados.

Parágrafo segundo - De acordo com a complexidade do caso a Comissão poderá valer-se de auxílio técnico na elaboração da avaliação, desde que o mesmo assine o referido laudo juntamente com a Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 2° A Comissão de Avaliação deverá proceder à avaliação dos bens mencionados, conforme requerimento do Chefe do Poder Executivo e expedir Laudo de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José da Barra, 17 de janeiro de 2020

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 17/01/2020 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



IMÓVEL

PRÓPRIEDADE DO

SR. JOSE BATISTA DE ANDRADE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis

Minas Gerais

CNPJ=11.665.832/0001-43

Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **1836** de **04/07/1980** verifiquei constar:

1836 - 04/07/1980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma sorte de terras situada no lugar denominado "**FAZENDA ÁGUA LIMPA**", deste município, com as seguintes características: área de **17,42,40 ha** (dezessete hectares, quarenta e dois ares e quarenta centiares), confrontando com Svirino Batista da Silva, João José Neto e outros; área de dezesseis hectares (16,00,00 ha), confrontando com Benedito Ferreira da Costa, Argipino Justiniano dos Reis, José Pereira Massoli e outros. Contendo benfeitorias constantes de casa sede, curral. **REGISTRO ANTERIOR:** 3.722, livro 3-C, fls. 156 e 1-969, livro 2-D, fls. 100, ambos deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BATISTA DE ANDRADE** e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE**, CPF nº 147.985.576-68. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, 04 de julho de 1980. **O Oficial (a.a.): Romeu Lima Filho.**

R-1-1836 - 04/07/1980

Nos termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº SENO-80-EPI-219/31 de 22 de maio de 1980, **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE** e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE**, CPF nº 147.985.576-68, **hipotecaram** ao **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A**, CGC 17.298.092/0113-37, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra constante da presente matrícula. Praça de pagamento: Passos-MG. Valor do crédito: CR\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Vencimento: 11 de agosto de 1986. Taxa de juros: 5% (cinco por cento) ao ano. Correção monetária: 24% (vinte e quatro por cento) ao ano. título: Hipoteca Cedular. Forma do título: cédula rural Pignoratória e Hipotecária. Para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado com suas benfeitorias, foram avaliadas pelos valores atribuídos a cada unidade ou conjunto, pelo total de CR\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, 04 de julho de 1980. **O Oficial (a.a.): Romeu Lima Filho.**

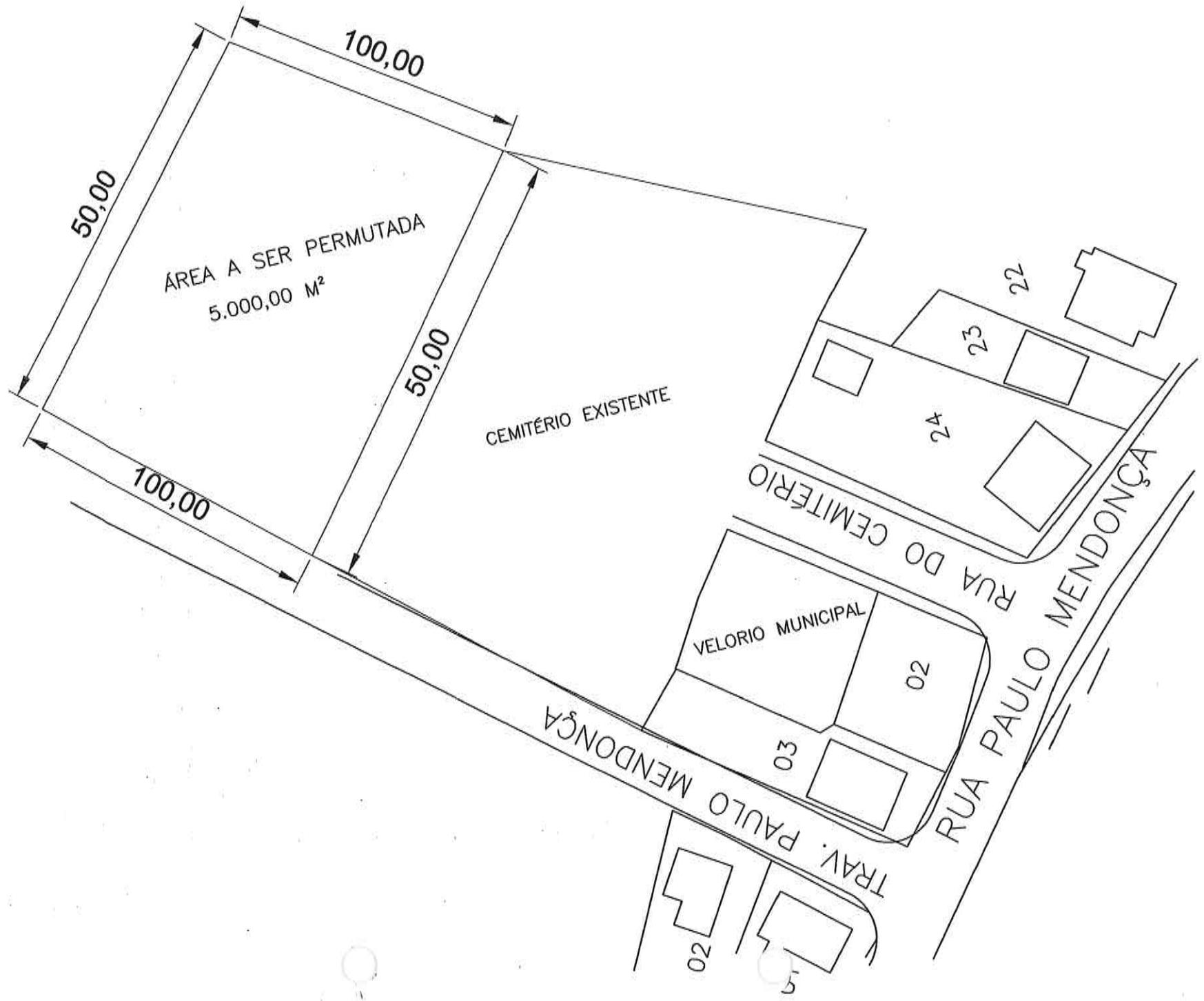
AV-2-1836 - 29/08/2000

Faço a presente para constar que a hipoteca inscrita na presente matrícula e R-1, foi liberada, conforme autorização de **baixa** apresentada a este Cartório, voltando a vigorar as transcrições anteriores anteriores. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, 29 de agosto de 2000. **A Oficial Substª.(a.a.): Vânia Morais de Lima Ribeiro.**

Faço a presente para constar que de conformidade com o requerimento feito este Cartório datado de 14/12/2010, devidamente assinado pelo proprietário José Batista de Andrade, CPF n 147.985.576-68, fica alterado o nome de sua propriedade rural "**Agua Limpa**", constante da presente matrícula passando a denominar-se "Fazenda Pé da Serra", no município de São José da Barra. Dou fé. Data Supra. **A Oficial Substª.(a.a.): Vânia Morais de Lima Ribeiro.**



11.665.832/0001-43
CARTÓRIO REGISTRO DE
IMÓVEIS DE ALPINÓPOLIS
Av. Governador Valadares, 579
Centro - CEP: 37940.000 - Alpinópolis/MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - 1980-2

MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE
 FIDELIDADE Nº 12.984.279
 DATA DE EMISSÃO 25/04/2000

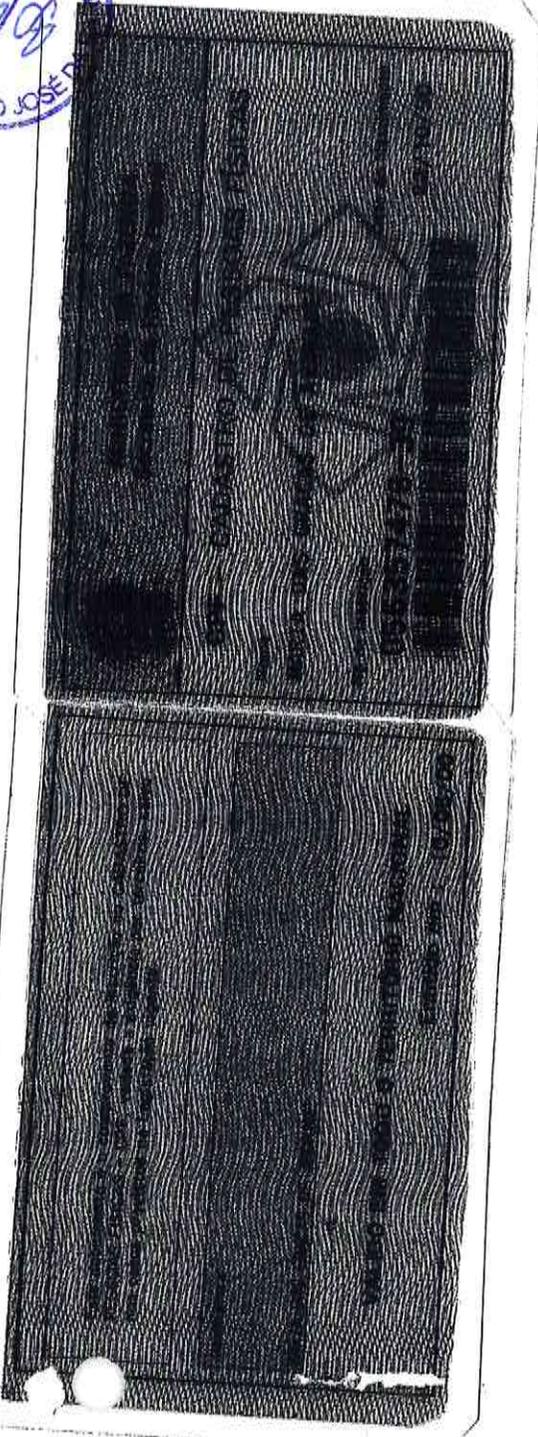
MARIA MANDAL DE SOUZA
 MARIA NAZARE DE JESUS
 ALFONAPOLIS-MG
 DATA DE EMISSÃO 22/10/1998

SÃO JOSE DA BARRA-MG
 Nº 120

CATEGORIA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL
 SÃO JOSE DA BARRA-MG
 13/08/00



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

NOVAISS

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

147.985.576-68

JOSE BATISTA DE ANDRADE

26/02/1960



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



IMÓVEIS
PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BARRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais
CNPJ=11.665.832/0001-43
Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **11133** de **17/04/2003** verifiquei constar:

11133 - 17/04/2003

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno de número **sete (07)** da Quadra "**F**", no Loteamento "**BARRA NOVA**", na cidade de São José da Barra, com a área de **duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²)**, com frente para a Rua "**C**", confrontando pela frente com a mencionada Rua, numa extensão de dez (10) metros lineares; pelo lado direito de quem olha da Rua para o imóvel, com o lote 08, numa extensão de vinte e cinco (25) metros lineares; pelo lado esquerdo com o lote 06, numa extensão de vinte e cinco (25) metros lineares e fundo com sucessor de Sinval Rodrigues Vieira, numa extensão de dez (10) metros lineares. **PROPRIETÁRIOS: CLESIO BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Izaias de Faria 390, nesta cidade, portador do CI/RG de número 25.448.840-7-SSP/SP e do C.P.F. de número 156.151.318-02; **ALAÉRCIO WAGNER CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente à Rua José Gonçalves de Paula, 552, nesta cidade, portador da CI/RG. de número M-6.522.674-SSP/MG e do C.P.F. de número 876.747.776-34 e **JULIETA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua Diogo Garcia Oler, 1.231, na cidade de Franca-SP, portador da CI/RG de número 32.696.203-7-SSP/MG e do C.P.F. de número 252.851.188-40. O referido é verdade e dou fé. Alpinópolis, MG, 17 de abril de 2.003. **A Oficial Substª (a.a): Vânia Morais de Lima Ribeiro**

R-1-11133 - 17/04/2003

Nos termos da Escritura Pública de Transmissão de bem Imóvel através de Dação em Pagamento, datada de 17 de abril de 2.003, lavrada no livro 54, fls. 113, nas Notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra, MG, o imóvel supra constante da presente matrícula **foi dado em pagamento ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, com Prefeitura sediada na cidade de São José da Barra, MG, à Avenida Padre José Deleposte número 148, CNPJ 01616458/0001-32, representada pelo Prefeito Municipal Sr. João Alves Passos, brasileiro, casado, fazendeiro, residente naquela cidade, portador do RG. de número 11.638.878-SSP/SP e do C.P.F. 324.050.306-91, **por CLESIO BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Izaias de Faria 390, nesta cidade, portador do CI/RG de número 25.448.840-7-SSP/SP e do C.P.F. de número 156.151.318-02; **ALAÉRCIO WAGNER CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente à Rua José Gonçalves de Paula, 552, nesta cidade, portador da CI/RG. de número M-6.522.674-SSP/MG e do C.P.F. de número 876.747.776-34 e **JULIETA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua Diogo Garcia Oler, 1.231, na cidade de Franca-SP, portador da CI/RG de número 32.696.203-7-SSP/MG e do C.P.F. de número 252.851.188-40, pelo preço de R\$5.604,60 (cinco mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), valor esse referente caução dada, por instrumento particular, para

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais

CNPJ=11.665.832/0001-43

Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **11131** de **17/04/2003** verifiquei constar:

11131 - 17/04/2003

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno de número **nove (09)** da Quadra "E" no Loteamento "**BARRA NOVA**", na cidade de São José da Barra, com a área de **duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados (257,60m²)**, com frente para a Rua "C", confrontando pela frente com a mencionada Rua, numa extensão de dez (10) metros lineares; pelo lado direito de quem olha da Rua para o imóvel, com o lote 08, numa extensão de vinte e cinco (25) metros e quarenta e oito (48) centímetros lineares; pelo lado esquerdo com o lote 10, numa extensão de vinte e seis (26) metros e quatro (04) centímetros lineares e pelo fundo com imóvel do Município de São José da Barra, numa extensão de dez (10) metros lineares. **REGISTRO ANTERIOR: CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Izaías de Faria 390, nesta cidade, portador do CI/RG de número 25.448.840-7-SSP/SP e do C.P.F. de número 156.151.318-02; **ALAÉRCIO WAGNER CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente à Rua José Gonçalves de Paula, 552, nesta cidade, portador da CI/RG. de número M-6.522.674-SSP/MG e do C.P.F. de número 876.747.776-34 e **JULIETA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua Diogo Garcia Oler, 1.231, na cidade de Franca-SP, portador da CI/RG de número 32.696.203-7-Alpinópolis, MG, 17 de abril de 2.003. **A Oficial Subst^a(a.a.): Vânia Moraes de Lima Ribeiro**

R-1-11131 - 17/04/2003

Nos termos da Escritura Pública de Transmissão de bem Imóvel através de Dação em Pagamento, datada de 17 de abril de 2.003, lavrada no livro 54, fls. 113, nas Notas do Tabelião João Orlei de Carvalho, da cidade de São José da Barra, MG, o imóvel supra constante da presente matrícula **foi dado em pagamento ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, com Prefeitura sediada na cidade de São José da Barra, MG, à Avenida Padre José Deleposte número 148, CNPJ 01616458/0001-32, representada pelo Prefeito Municipal Sr. João Alves Passos, brasileiro, casado, fazendeiro, residente naquela cidade, portador do RG. de número 11.638.878-SSP/SP e do C.P.F. 324.050.306-91, **por CLESIO BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Izaías de Faria 390, nesta cidade, portador do CI/RG de número 25.448.840-7-SSP/SP e do C.P.F. de número 156.151.318-02; **ALAÉRCIO WAGNER CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente à Rua José Gonçalves de Paula, 552, nesta cidade, portador da CI/RG. de número M-6.522.674-SSP/MG e do C.P.F. de número 876.747.776-34 e **JULIETA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua Diogo Garcia Oler, 1.231, na cidade de Franca-SP, portador da CI/RG de número 32.696.203-7-SSP/MG e do C.P.F. de número



- Lote 07 da Quadra F**
- Loteamento Barra Nova**
- Lote 09 da Quadra E**
- Loteamento Barra Nova**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis

Minas Gerais

CNPJ=11.665.832/0001-43

Avenida Governador Valadares, 579 - centro

Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **10512** de **26/12/2002** verifiquei constar:

10512 - 26/12/2002

IDENTIFICAÇÃO DE MÓVEL: Um lote de terreno, situado a Rua "B", constituído do **Lote nº 08**, da **Quadra "D"**, do Loteamento "**RESIDENCIAL ELGORADO**", município de São José da Barra, desta Comarca, com a área de **270,18 m²** (**duzentos e setenta metros e dezoito centímetros quadrados**), confrontando pela frente com a mencionada Rua "B", numa extensão dez (10) metros e trinta e dois (32) centímetros lineares; em curvatura com a Rua José Rosa Andrade, numa extensão de três (03) metros e quatorze (14) centímetros lineares; pelo lado direito com Rua José Rosa de Andrade, numa extensão de vinte (20) metros lineares; pelo lado esquerdo com o lote 09, numa extensão de vinte e dois (22) metros lineares e pelos fundos com o lote 7, numa extensão de vinte metros e trinta e dois (32) centímetros lineares. **REGISTRO ANTERIOR: 1-10.138**, do **LIVRO 2-W.1**, as folhas **104**, deste ofício. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, com sede na Rua na Avenida Padre José Deleposte, nº 148, em São José da Barra-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.458/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, O Sr. **JOÃO ALVES PASSOS**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 324.050.306-91, CI nº 11.638.878-SSP/SP, residente e domiciliado em São José da Barra-MG. O referido é verdade e dou fé. Data Supra. **(a) A Oficial Substª: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**

AV-1-10512 - 31/07/2008

Faço o presente para constar que o imóvel inscrito na presente matrícula foi objeto de **Unificação**, tendo sido aberta matrícula sob nº **13.728**, livro **2-A-S**, fls. **180**. Dou fé. **(a) A Oficial Substª: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: DFF87386, código de segurança : 4259134466690401. Ato: 8401, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 110,16. Recomepe: R\$ 6,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,22. ISS: R\$ 2,22. Total: R\$ 160,20. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 110,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,22. Total ISS: R\$ 2,22. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 160,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Alpinópolis
Minas Gerais

CNPJ=11.665.832/0001-43

Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel-35-3523-1212

Joaquim Augusto Leite
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **10513** de **26/12/2002** verifiquei constar:

10513 - 26/12/2002

IDENTIFICAÇÃO DE MÓVEL: Um lote de terreno, situado a Rua "B", constituído do **Lote 09**, da **Quadra "D"**, do Loteamento "**RESIDENCIAL ELBORADO**", município de São José da Barra, desta Comarca, com a área de **264,00 m² (duzentos e sessenta e quatro centímetros quadrados)**, confrontando pela frente com a mencionada Rua "B", numa extensão doze (12) metros lineares; pelo lado direito com o lote 08, numa extensão de vinte e dois (22) metros lineares; pelo lado esquerdo com o lote 10, numa extensão de vinte e dois (22) metros lineares e pelos fundos com o lote 7, numa extensão de doze (12) metros lineares. **REGISTRO ANTERIOR: 1-10.138**, do livro **2-W.1**, as folhas **104**, com sede na Rua na Avenida Padre José Deleposte, nº 148, em São José da Barra-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.458/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, O Sr. **JOÃO ALVES PASSOS**, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 324.050.306-91, CI nº 11.638.878-SSP/SP, residente e domiciliado em São José da Barra-MG. O referido é verdade e dou fé. Data Supra. **(a)A Oficial Substª: Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**

AV-1-10513 - 31/07/2008

Faço o presente para constar que o imóvel inscrito na presente matrícula foi objeto de **Unificação**, tendo sido aberta matrícula sob nº **13.728**, livro **2-A-S**, fls. **180**. Dou fé. **(a) O Oficial, Vânia Moraes de Lima Ribeiro.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria- Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000019040105, atribuição: Imóveis, localidade: Alpinópolis. Nº selo de consulta: DFF87386, código de segurança : 4259134466690401. Ato: 8401, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 110,16. Recomepe: R\$ 6,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,22. ISS: R\$ 2,22. Total: R\$ 160,20. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 110,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,22. Total ISS: R\$ 2,22. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 160,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>"



11.665.832/0001-43
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE ALPINÓPOLIS
Av. Governador Valadares, 579
Centro - CEP: 37940-000 - Alpinópolis/MG

56
14,19
224

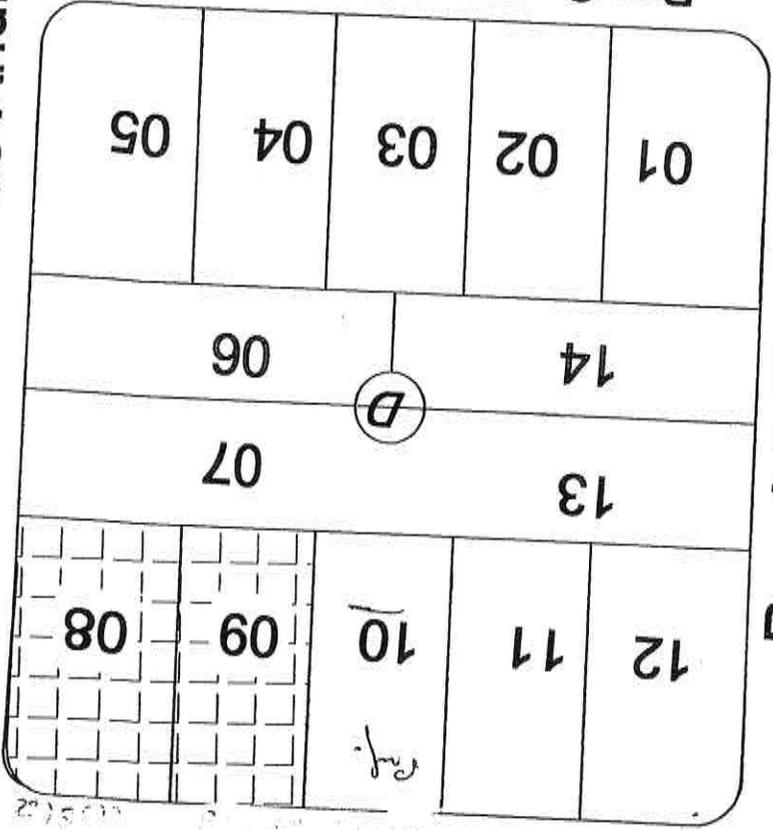
10,14,24
193 320
21,89
292,32m²
71
68,6
291,56m²
31,00
345 167
22,06
14,08 86'0

19
20
21
22
23
24
25
26
27

Rua José Rosa de Andrade



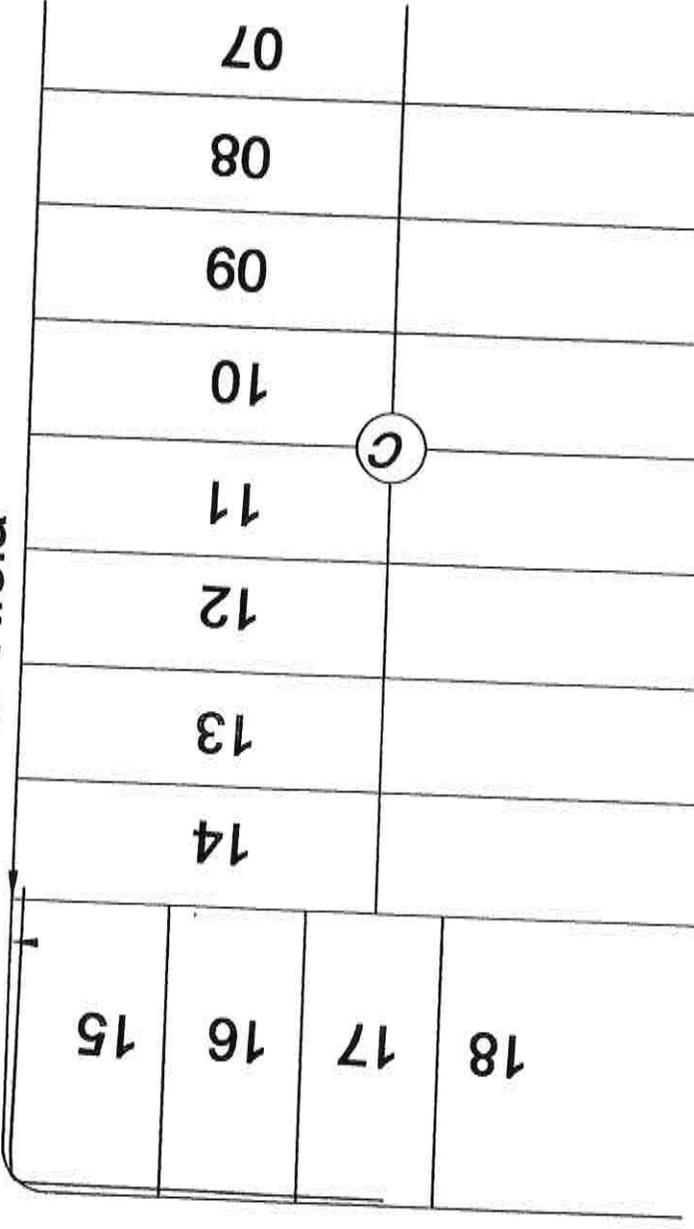
Rua C - Rua Vitor Alves Lara



Rua Furnas

Rua Adolfo Vilela

282,58m
51
00'01
143,71
21,1161
282,42m



Rua Bom Jesus Dos Campos

Lotes 08 e 09 da Quadra D
Loteamento Eldorado